



RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 24/2012

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Aprova *ad referendum* o valor do jeton 2013 devido aos membros do Conselho de Administração

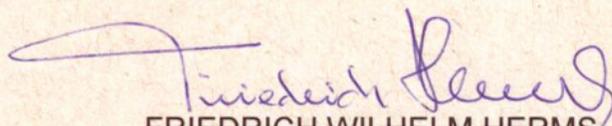
O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto da AGEVAP;

Considerando o aprovado em ata da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 14 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “Ad Referendum” o valor do Jeton a ser percebido pelos membros do Conselho de Administração, para o ano de 2013, no montante de R\$700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.


FRIEDRICH WILHELM HERMS
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP